PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 1784/2000.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O UNIÃO ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - A partir da vigência desta lei, fica declarado de utilidade pública o UNIÃO ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ/MF N° 23.765.217/0001-98, situada à Rua Saúde, 61, Ilha, em Arcos-MG, registrado em livro próprio n° A-3, à página 28-v sob o n° de ordem 055 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 09 de março de 2000.

**HILDA BORGES DE ANDRADE**
**Prefeita Municipal**

**PEDRO CÉSAR RODRIGUES**
**Secretário Municipal de Administração**